**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/2017**

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Artigo 1º -** Fica denominada “**RUA MARGARIDA MARTINS DA SILVA**” a Rua 9 do Residencial Bem Viver, em nosso município.

**Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2017.

**CLAUDECIR PASCHOAL**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

A homenageada nasceu na cidade de Topázio, em Minas Gerais em 27 de fevereiro de 1927, sendo que veio para Barra Bonita no ano de 1977.

Uma mulher de fibra, que trabalhou muitos anos como cozinheira e depois veio apenas a cuidar da casa e cuidar dos filhos, dedicando-se a sua família.

Durante sua trajetória de vida marcou os corações de seus conhecidos, amigos e familiares, por sempre desejar a bem aventurança, sendo exemplo de mulher cristã, sendo devota fervorosa de Nossa Senhora Aparecida. Com sua fé inabalável e sempre com uma prece nos lábios diariamente educou e inspirou a todos a cercavam, além de ser conhecida por sempre estar de bem com a vida, uma pessoa muito simpática e educada.

D. Margarida teve nove filhos: Eva Martins da Silva, Edivaldo Martins da Silva, Maurícia Martins da Silva, Julia Martins da Silva Santos, Ivana Martins da Silva, Mário Martins da Silva, Wilson Martins da Silva, Nilson Martins da Silva e Neuza Martins da Silva e também 20 netos.

Veio a falecer no dia 31 de março de 2017, deixando grande saudade a todos que a conheciam.

Por estas razões peço como singela forma de reconhecimento a aprovação da presente propositura.